



SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

HOSPITAL SÃO PAULO

SAÚDE INDÍGENA

DECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em
____/____/____, no município de _____ do Estado do (e)
_____, filho(a) de _____ e
de _____, estado civil _____,
portador do Registro Geral (RG) nº _____, expedida em
____/____/____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____,
residente e domiciliado em _____
CEP: _____, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações
legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura

Assinatura da Liderança Indígena

_____, ____ de _____ de _____

¹ O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena** - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.